



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1049, DE 05 DE AGOSTO DE 1.987.-

"Dispõe sobre suplementações de dotações do Orçamento Vigente".-

*Alcindo do Valle Pereira Filho*  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou / e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIO NO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo através da Seção de Finanças da Prefeitura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAREM as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 03.07.021 - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Serviços Terceiros e Encargos - 3132 - Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 011..... CZ\$ 300.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 08.42.188 - Ensino de 1º Primeiro Grau - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - 3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 021..... CZ\$ 200.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 08.42.188 - Ensino de 1º Primeiro Grau - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - 3120 - Material de Consumo - Ficha 022. CZ\$ 200.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 08.48.247 - Cultura - / Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Pessoal - 3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 033..... CZ\$ 50.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 08.46.224 - Educação Física e Desportos - Despesas de Capital - Investimentos - 4120 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 041..... CZ\$ 50.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 13.75.428 - Saúde - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - 3120 - Material de Consumo - Ficha nº 043..... CZ\$ 100.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 03.08.33 - Encargos Municipais - Despesas Correntes - Transferências Correntes - Encargos da Dívida Interna - 3261 - Juros da Dívida Contratada - Ficha nº 053..... CZ\$ 100.000,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 03.08.033 - Encargos Municipais - Despesas de Capital - Transferências / de Capital - Amortização da Dívida Interna - 4351 - Amortização da Dívida Contratada - Ficha nº 054 CZ\$ 100.000,00
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 03.07.021 - / Diretoria de Obras - Despesas de Capital - Inversões Financeiras - 4210 - Aquisição de Imóveis - / Ficha nº 071..... CZ\$ 310.000,00
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 10.60.325 - / Limpeza Pública - Despesas Correntes - Despesas / de Custeio - Pessoal - 3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 077..... CZ\$ 150.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 10.60.327 - Iluminação Pública - Despesas Correntes - Despe- sas de Custeio - Serviços Terceiros e Encargos - - 3132 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 1/ nº 086.....	CZ\$ 500.000,00
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 10.60.328 - Praças, Parques e Jardins - Despesas Correntes - - Despesas de Custeio - Pessoal - 3111 - Pessoal Civil - Ficha nº 088.....	CZ\$ 60.000,00
- SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 10.76.447 - Saneamento - Despesas Correntes - Despesas de / Custeio - Pessoal - 3111 - Pessoal Civil - Fi- cha nº 092.....	CZ\$ 100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>CZ\$ 2.220.000,00</b>


Artigo 2º - A cobertura a que se refere o ar-  
tigo 1º da Presente Lei, será 17  
efetuada com recursos provenientes de ANULAÇÕES das seguintes dota-  
ções do Orçamento Vigente:

- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 08.42.188 - Ensino de Primeiro Grau - Despesas de Capital - Inversões Financeiras - 4280 - Depósitos Compulsórios - / Ficha nº 028.....	CZ\$ 309.210,00
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 10.58 35 - Encargos Mu- nicipais - Despesas de Capital - Inversões Fi- nanceiras - 4280 - Depósitos Compulsórios - Fi- cha nº 055.....	CZ\$ 693.802,32
<b>TOTAL.....</b>	<b>CZ\$ 1.003.012,32</b>

Artigo 3º - O saldo restante para a cobertu-  
ra a que se refere o artigo 1º /  
desta Lei, será efetuado com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar/  
no presente exercício no valor de .....CZ\$ 1.216.987,68

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas/  
as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 05 dias  
do mês de agosto de 1.987.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, com afixação no local próprio desta Prefei-  
tura Municipal, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Chefe De Gabinete